REQUERIMENTO PARA DECISÃO EM PLENARIO

Assunto: Solicita implantação de um Centro **TEA Paulista no município de Cruzeiro/SP**.

À mesa

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais e após aprovação do Plenário, que seja oficiado ao **Excelentíssimo Senhor Marcos da Costa, Secretário de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de São Paulo**, solicitando a implantação de uma unidade do Centro TEA Paulista no município de Cruzeiro/SP, com o objetivo de oferecer suporte especializado, atendimento qualificado e políticas públicas inclusivas às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais deficiências.

O Centro TEA Paulista, conforme divulgado pelo próprio Governo do Estado, atua como referência técnica para os 645 municípios paulistas, promovendo pesquisa, capacitação, emissão de documentos, apoio à inclusão no mercado de trabalho e orientação à população com deficiência. Entre suas funções destacam-se:

- Referência em pesquisa sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA);

- Polo de fomento à produção científica, com biblioteca física e virtual, oficinas de capacitação para profissionais e cuidadores;

- Realização de congressos, seminários e workshops;

- Emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com TEA (CipTEA) e da identificação veicular para autistas;

- Atuação como referência técnica para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas às pessoas com autismo;

Autenticar documento em https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003000360003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

- Implementação do Polo de Empregabilidade Inclusiva (PEI), promovendo formação e encaminhamento ao mercado de trabalho;

- Instalação do Centro de Cidadania da Pessoa com Deficiência, com atendimentos presenciais e orientação sobre direitos, programas sociais e benefícios.

A instalação de um Centro como este em nosso município é de extrema importância, especialmente considerando a crescente demanda por atendimento especializado, diagnóstico precoce, formação de profissionais e inclusão social das pessoas com TEA e com deficiência.

Cruzeiro, como polo regional no Vale Histórico, reúne condições estratégicas para receber e consolidar essa estrutura, com potencial para beneficiar diretamente não apenas seus munícipes, mas também moradores das cidades vizinhas.

Diante da relevância social da presente solicitação, requeiro a aprovação deste Plenário e o envio do presente requerimento ao Senhor Secretário de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Cruzeiro, 14 de maio de 2025

Vereador Sergio Antonio dos Santos-MDB

Autenticar documento em https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003000360003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310036003000360003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Sérgio Antônio dos Santos** em **04/06/2025 16:18**
Checksum: **60E127B73A7304601B500C3F2FC1CD5BA719707C47E7BBA3E032F6E50EDB5E28**

Autenticar documento em https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003000360003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.